

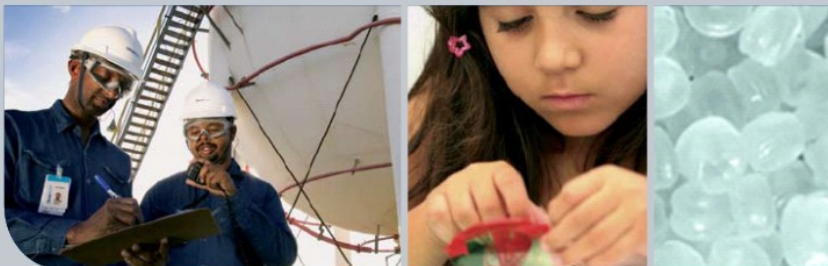
Revisão Tarifária COMGÁS 2009

Nota técnica N°
RTM/02/2009

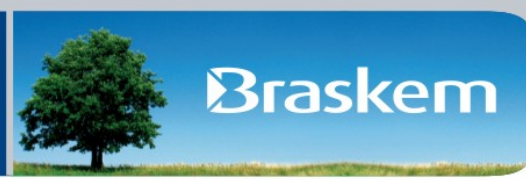


Braskem

Petroquímica Brasileira de Classe Mundial



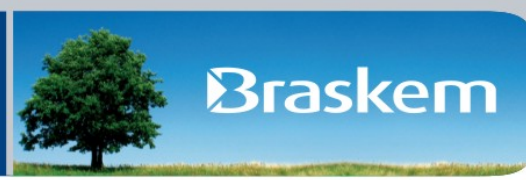
05 de março de 2009



CONSIDERAÇÕES

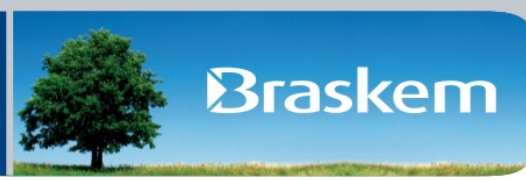
A NT n° RTM/02/2009 é vaga quanto a vários aspectos regulatórios relevantes quanto a separação das atividades da D&C e da conseqüente criação do consumidor livre de gás natural:

- As figuras do Auto Importador e Auto Produtor de Gás não são consideradas;
- As perdas técnicas e comerciais também não são tratadas;
- Regras / diretrizes contratuais do Uso do Sistema de Distribuição também não são abordadas de forma clara.



CONSIDERAÇÕES

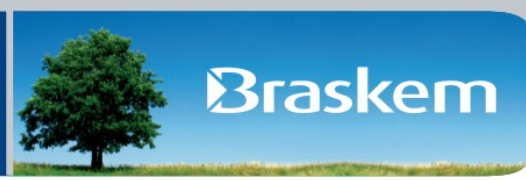
O aumento de volume de gás, considerado para o cálculo do P0 e do ganho de produtividade advindos da escala, deve ser referente a todos os clientes ligados à rede de distribuição, independentemente da condição cativa ou livre dos consumidores.



CONSIDERAÇÕES

O preço do gás no "City-Gate" é acrescido do custo de distribuição e repassado diretamente ao consumidor.

Assim, não se espera qualquer tipo de perdas econômicas para a distribuidora após a implementação da competição na atividade de comercialização do gás natural.



PROPOSTA

Considerando a importância do tema, solicita-se que:

1. a revisão tarifária da Comgás seja considerada provisória.
2. o regramento da separação das atividades de D&C e do consumidor livre seja submetido a uma audiência pública específica, sendo colocada em discussão minuta de resolução sobre o tema.



CONSIDERAÇÕES

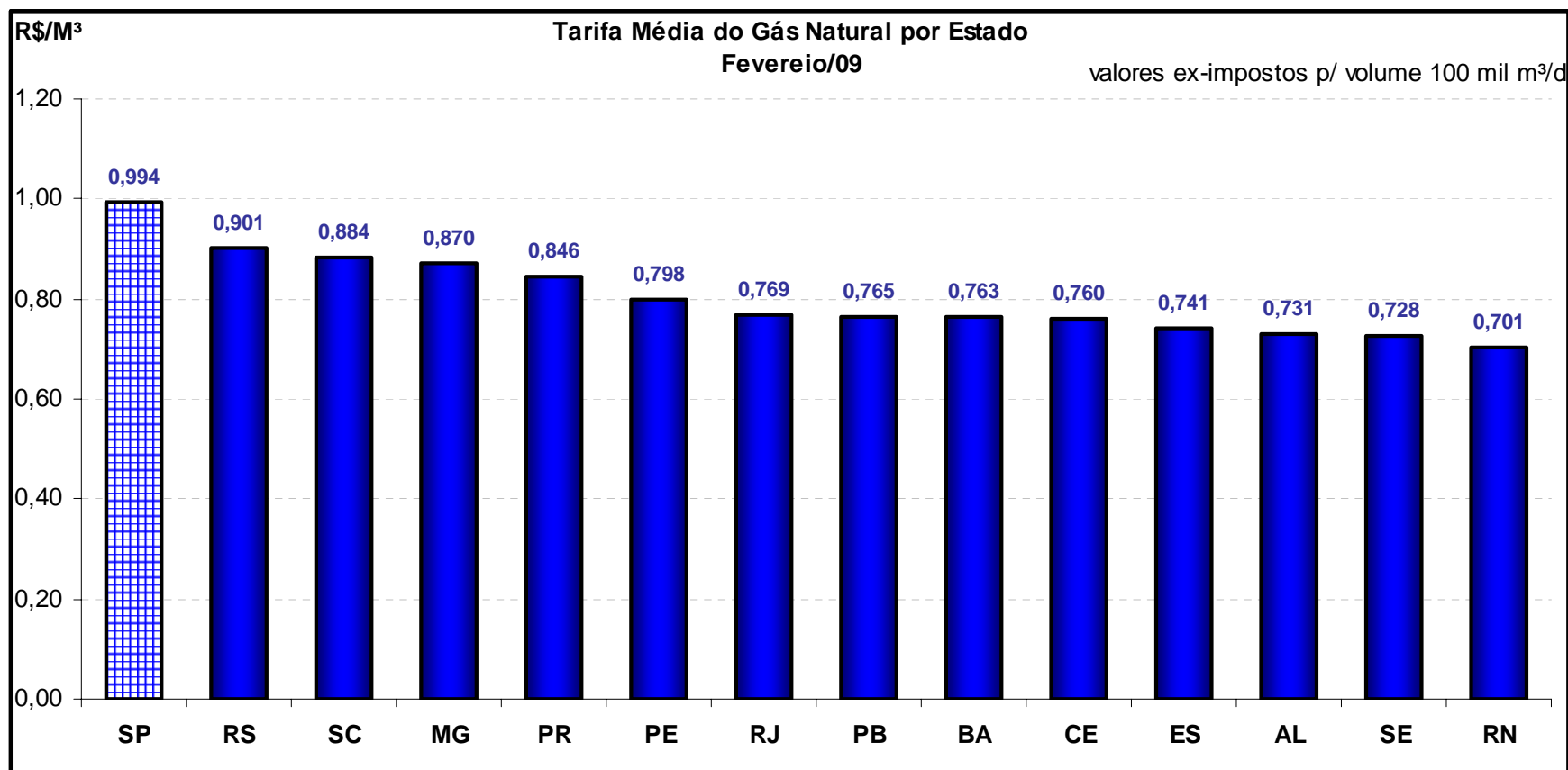
Atualmente na formação do preço do gás para consumidor, o custo de produção e transporte é repassado diretamente à tarifa;

Não existem informações que auxiliem as previsões de preços da 'commodity' e transporte;

Não existe uma avaliação da razoabilidade dos preços da 'commodity' e transporte.



TARIFAS MÉDIAS DO GÁS NATURAL POR ESTADO





PROPOSTA

Que a ARSESP reproduza o mais fielmente possível os mecanismos de reajuste de preço;

Que a ARSESP atue como agente fiscalizador dos contratos firmados entre as distribuidoras e seus fornecedores.



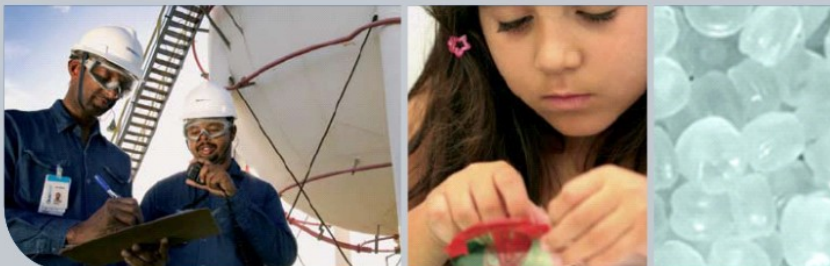
Revisão Tarifária COMGÁS 2009

Nota técnica N°
RTM/02/2009



Braskem

Petroquímica Brasileira de Classe Mundial



FIM